

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA N.º 142

Designa LÍDIA STRUGALA BEZERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do que dispõe o Decreto nº 34, de 18 de março de 1986 e \tilde{a} vista do resultado da eleição realizada no dia 29.11.89 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora LÍDIA STRUGALA BEZERRA, para a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS, localizada no Parque JABUTICABEIRA, na sede deste Município, integrada á rede Municipal de $E\underline{n}$ sino, pelo período de 02 de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1991, per cebendo gratificação mensal por função equivalente a 20% (vinte por cen to) sobre os vencimentos, consoante disposições previstas no \S 60, do art. 30, da Lei no 1.180, de 30 de setembro de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÈ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONTIO DA SILVA

Secretário de Administração

JOÃO DARCÍ BOM

Secretário de Educação e Cultura